



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO



CONCURSO GAROTA CORDEIRO 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA CANDIDATA

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ PROFISSÃO: _____

TEL: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____

 MÃE: _____

Autorização do Uso do Nome e Imagem

Eu, _____, nacionalidade _____, Identidade nº _____, CPF nº _____ residente e domiciliado a _____ bairro _____, Município _____, UF: _____ responsável pela inscrição da candidata acima citada, autorizo a Prefeitura Municipal de Cordeiro e seu órgão competente a usar o NOME e a IMAGEM da candidata em materiais e veículos de divulgação e promoção do Concurso Rainha da 78ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Cordeiro – 2022, bem como onde a Prefeitura Municipal de Cordeiro achar conveniente.

De acordo com a Autorização acima citada, declaro serem verídicas as informações prestadas e solicito a inscrição no Concurso Rainha da 78ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Cordeiro – 2022

Cordeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura da candidata



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO



CONCURSO GAROTA CORDEIRO

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento que fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Turismo, tem como objetivos principais a seleção de candidatas cordeirenses para o CONCURSO GAROTA CORDEIRO 2022;

1.2 – As candidatas eleitas no CONCURSO GAROTA CORDEIRO 2022 terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da EXPO CORDEIRO 100ª e os valores sociais, históricos e culturais de Cordeiro.

1.3 – Em comemoração aos 100 anos da Exposição Agropecuária de Cordeiro, que acontecerá entre os dias 16 a 24 de julho de 2022, a Prefeitura Municipal de Cordeiro através das Secretarias de Cultura e de Turismo apresentará no tradicional DESFILE DA RAINHA DA 78ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA **somente candidatas cordeirenses inscritas e selecionadas nesse Concurso. GAROTA CORDEIRO.**

1.4 – Excepcionalmente na Edição de 2022 por motivo da comemoração do centenário da realização da primeira Exposição Agropecuária de Cordeiro não haverá a participação de candidatas concorrentes de outro município no DESFILE DA RAINHA DA EXPO 100ª.

2. DO CONCURSO

2.1 – O CONCURSO GAROTA CORDEIRO aconteceu nos meses de junho de 2022 conforme o CRONOGRAMA abaixo:

2.2 – O **Concurso Garota Cordeiro 2022** terá caráter classificatório **para seleção das 08 (oito) melhores candidatas do município de Cordeiro** que, extraordinariamente nesse ano de 2022, em comemoração ao centenário da 1ª Exposição Agropecuária realizada, concorrerão ao título de RAINHA DA EXPO 100ª no tradicional desfile que ocorrerá no dia 17 de julho de 2022, domingo, às 21 horas, no palco principal da 78ª Exposição Agropecuária de Cordeiro e ficará a cargo da Comissão Julgadora.

2.3 – As **8 (oito) candidatas selecionadas no Concurso Garota Cordeiro 2022 estarão automaticamente inscritas para o Desfile da Rainha da Expo 100ª.**

2.4 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da EXPO Cordeiro.

3. DAS COMISSÕES

3.1 – A comissão organizadora será composta por servidores das Secretarias Municipais de Cultura, de Turismo, e de Educação de Cordeiro que serão responsáveis pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e demais documentos necessários e orientando às candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

COMISSÃO ORGANIZADORA	
NOME	ORGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO	EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO	EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDEIRO	EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO	EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORDEIRO - COMISSÃO DE TURISMO E EVENTOS	LEGISLATIVO

3.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por no mínimo 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas;

4. DA PRODUÇÃO

4.1– No dia 14 de junho de 2022 acontecerá a preparação das candidatas inscritas no Concurso Garota Cordeiro.

4.2 – A produção no que se refere a maquiagem e cabelo para as candidatas ficam a critério e responsabilidade de cada uma ou produção privada em forma de Apoio Cultural;

4.3 – Produção para o **CONCURSO GAROTA CORDEIRO**, a saber:

As candidatas desfilarão usando um único traje no CONCURSO GAROTA CORDEIRO 2022 e devem primar para o visual country observando as seguintes orientações:

- a) Calça jeans (responsabilidade da candidata);
- b) Bota (responsabilidade da candidata);
- c) Acessórios a escolha livre da candidata (responsabilidade da candidata);
- d) Chapéu a escolha livre da candidata (responsabilidade da candidata);
- e) A blusa será fornecida pela Prefeitura Municipal de Cordeiro através da Comissão Organizadora e contará com empresa privada para apoio cultural para confecção;
- f) Figurino country.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser utilizados acessórios do mundo do rodeio

No dia 05 de julho de 2022 acontecerá a preparação das candidatas selecionadas para o DESFILE DA RAINHA DA EXPO 100^a.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão ser utilizados acessórios do mundo do rodeio

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ser Cordeirense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 01(um) ano
- b) Ter entre 18 e 28 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Não estar grávida;
- d) Ter disponibilidade para promover a EXPO Cordeiro;
- e) Não ter recebido o título de Rainha ou de quaisquer das edições anteriores;
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora;

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPO Cordeiro, em qualquer de suas edições.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições para o **Concurso da Garota 2022** serão homologadas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura situada na Avenida Raul Veiga, nº123 - Sobreloja - Centro - Cordeiro – RJ. Para mais informações: telefone (22) 2551-0329.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone e que sejam acolhidas no ato do evento ou por outra Secretaria Municipal e ou outro órgão.

6.2 –As candidatas cordeirenses interessadas em participar do **Concurso Garota Cordeiro 2022** deverão preencher no ato da sua inscrição os seguintes documentos anexos a esse Edital:

1. FICHA DE INSCRIÇÃO
2. TERMO DE CONDUTA E POSTURA
3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.3 – A Ficha de Inscrição, o Termo de Conduta e Postura e o Termo de Responsabilidade estarão à disposição das candidatas na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Raul Veiga, 123, sobreloja, Centro, Cordeiro, RJ, das 10 horas às 17 horas, do dia 01/06/2022 a 14/06/2022.

6.4 – No ato da Ficha de Inscrição, a **candidata deverá APRESENTAR em XEROX os seguintes documentos:**

1. XEROX DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2. XEROX DE RG
3. XEROX DE CPF
4. FOTO DE CORPO INTEIRO

6.5 – No ato da Inscrição, **a candidata deverá PREENCHER e ASSINAR os seguintes documentos:**

1. FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo nesse Edital)
2. AUTORIZAÇÃO DO USO DO NOME E IMAGEM (Anexo nesse Edital)
3. TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo nesse Edital)

6.6 – Todos os documentos exigidos nesse Edital para a inscrição não serão devolvidos à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura;

6.7 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data de 14 de junho de 2022.

CRONOGRAMA		
	DATA	LOCAL E HORÁRIO
CONCURSO GAROTA CORDEIRO Período de inscrição	01/06/2022 até 14/06/2022	Secretaria Municipal de Cultura Das 10 h às 18h
REUNIÃO 1 Com todas as candidatas	14/06/2022	Centro Cultural Ione de Carvalho Pecly Às 19 horas
DESFILE GAROTA CORDEIRO Apresentação e Seleção das candidatas concorrentes	25/06/2022	Definir local Às 21 horas
REUNIÃO 2 Com as candidatas selecionadas no Desfile Garota Cordeiro	28/06/2022	Centro Cultural Ione de Carvalho Pecly Às 19 horas
REUNIÃO 3 Preparação das candidatas selecionadas no Garota Cordeiro para o Desfile da Rainha na Expo 100ª	05/07/2022	Centro Cultural Ione de Carvalho Pecly Às 19 horas

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 – Do **CONCURSO GAROTA CORDEIRO 2022**, a saber:

O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) BELEZA FACIAL
- b) BELEZA CORPORAL
- c) CHARME
- d) ELEGÂNCIA
- e) SIMPATIA

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de minerva.

OBS.: O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

8. DA PREMIAÇÃO

As 8 (oito) candidatas receberão boque de flores e brindes.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) Ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar o traje, calçado e acessório definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a ato de divulgação e representação da EXPO Cordeiro 2022;
- c) Realizar a divulgação da EXPO Cordeiro 2022 no Município;
- d) Está disponível a participar de todos os dias na edição Exposição Agropecuária de Cordeiro, no período de 16 a 24 de julho 2022, quando solicitadas pela Comissão Organizadora.

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão e pelas Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Educação.

Cordeiro, RJ, 01 de junho de 2022.

ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO
Secretário Municipal de Cultura

GILBERTO SALOMÃO FILHO
Secretário Municipal de Turismo (Interino)

VICTOR PEREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Indústria e Comércio